



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 2.941, DE 2015

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para estabelecer medidas de prevenção e combate à adulteração de hodômetro de veículo.

EMENDA

Suprima-se do projeto o inciso II do art. 2º, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2018.

Deputado DOMINGOS SÁVIO
Presidente